

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992

E-mail: adevisa@superig.com.br / coordenacaoadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05



RELATÓRIO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ANO 2019 EMENDA IMPOSITIVA

1- Descrição do Projeto ou Atividade

Objeto Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com deficiência, idosos e suas famílias	Início 2019	Término 2019
Identificação do Objeto - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES.		
Descrição da Realidade que será objeto da parceria - Promover ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuam para a intensificação da dependência, oferecendo melhor qualidade de vida para a pessoa com deficiência visual de ambos os gêneros e faixa etária.		

ATIVIDADE	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Atividades com Usuários para Oficinas Horários das 08h00min as 12h00min e Das 13h00min as 17h00min	X	X	X	X	X
Atendimento Psicológico	X		X		
Atendimento Terapêutico/TO/OM	X T.O	X O.M	X T.O	X O.M	
Atendimento Oficina de Musica e Afins					X
Atendimento de Serviço Social	X	X	X	X	X
Oficina de Informática		x	x		X
Oficina PEDAGOGICA	X	x		X	

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992

E-mail: adevisa@superig.com.br / coordenacaoadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05



**REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

TIPO DE CONCESSÃO- TERMO DE FOMENTO - EXERCÍCIO: 2019

OBJETO DO CONVÊNIO: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

CNPJ: 04.306.927/0001-05

ENDEREÇO : RUA FLORIANO PEIXOTO, N º 1596- JD. SONTAG – SALTO /SP - CEP 13.322-020

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: ROSELI APARECIDA LOURENÇO FÁVERO

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 5.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS: MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DO REPASSE MUNICIPAL RECEBIDO

ORIGEM DOS RECURSOS (1)	VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
MUNICIPAL	R\$ 5.000,00	168/2019	20/09/2019	R\$ 5.000,00
(Do anterior) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
TOTAL				R\$ 5.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE				R\$ 70,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE				R\$ 0,00

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária: vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992

E-mail: adevisa@superig.com.br / coordenacaoadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERIODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DO RECURSO (2)	VALOR APLICADO R\$
PGTO VIA DEPÓSITO – CELIA REGINA TARIJON SOLEIRA	OUTUBRO	MUNICIPAL	R\$ 5.070,00
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 5.070,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO ANTERIOR			R\$ 0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE			R\$ 0,00
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			R\$ 70,00

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados a ser entregue juntamente com o Anexo 14 referendado na Lei 13.019, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Salto, 30 de JANEIRO DE 2019

ROSELI APARECIDA LOURENÇO FÁVERO
PRESIDENTE

URIEL GOMES MARANHÃO

1º CONSELHO FISCAL

HAILTON APº LORENÇO

2º CONSELHO FISCAL

LUCIA FATIMA DE LIMA A. MOREIRA

3º CONSELHO FISCAL